



PORTARIA MUNICIPAL Nº 166 DE 25 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o Enquadramento da Sra. **MARIA GUADALUPE ARACELES BARRANCO DE CASTRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 28.742.734. 1 e da CTPS nº 30521, Série 469, inscrita no CPF sob o nº 289.992.798. 12 e no PIS sob o nº 10648151678, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 25 de abril de 2022


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 25 de abril de 2022, com a devida publicação


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração